



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 119/CAE-CINDACTA IV/2023



AQUISIÇÃO DE BATERIAS, CABOS FLEXÍVEIS PARA CONEXÃO ENTRE BATERIAS E DEMAIS
MATERIAIS DE CONSUMO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

SEC POWER COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

PAG nº 67106.002165/2023-11

Desmembrado do PAG 67106.000134/2023-18

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/CAE-CINDACTA IV/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (CINDACTA IV) E A EMPRESA SEC POWER COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (CINDACTA IV)**, com sede na Avenida do Turismo, nº 1.350, Tarumã, Manaus - AM, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0163-76, neste ato representado pelo Sr. Brig. Ar Jorge Maurício Motta, designado pelo Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 228, de 14 de dezembro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SEC POWER COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 01.938.502/0007-16, sediada na Rod. Fernão Dias, KM 858, São Miguel, em Cambuí - MG, CEP: 37.600-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Maria Gabriella Fontes Coutinho Hermida Reigada, portadora da Carteira de Identidade nº 38002000-2, expedida pela (o) SSP/SP e CPF nº 364.530.558-05, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.002165/2023-11, desmembrado PAG nº 67106.000134/2023-18, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 119/CAE-CINDACTA IV/2023, decorrente do Pregão nº 065/CAE/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 119/CAE-CINDACTA IV/2023, por **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **16/03/2024 a 16/03/2025**, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 Não há alteração do valor do Contrato:

| Instrumento | Início Vigência | Término Vigência | Valor |
|-------------|-----------------|------------------|------------------|
| Contrato | 02/10/2023 | 15/03/2024 | R\$ 1.231.783,88 |

| | | | |
|-------------------------|------------|------------|------------------|
| 1º Termo Aditivo | 16/03/2024 | 16/03/2025 | R\$ 0,00 |
| Valor Total do Contrato | | | R\$ 1.231.783,88 |

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120094;
Fonte de Recursos: 1050A00008;
Programa de Trabalho: 6012;
Ação: 20XV02;
Plano Interno: SCEA04LOG05;
Natureza de Despesa: 3390.30.



4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não haverá garantia de execução para a presente contratação, conforme cláusula sétima do contrato.

5. CLAUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1 Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1 Parecer nº 002/2024, de 08/03/2024; e

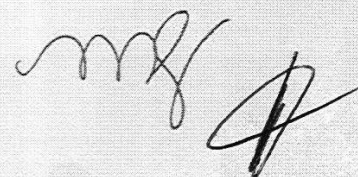
5.1.2 Carta s/nº, de 11/03/2024, da SEC POWER COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo editivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Manaus, 15 de março de 2024.

Brig Ar JORGE MAURICIO MOTTA
Ordenador de Despesas

MARIA GABRIELLA FONTES COUTINHO HERMIDA REIGADA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FABIO LOPES E SILVA Cel Int
Agente de Controle Interno

Epycures ELTON JOSE DE SOUZA Cap QOEng ELT
Fiscal do Contrato